



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.237 – Quinta-feira, 11 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## INCLUSÃO SOCIAL

# Convênios beneficiam jovens da Glória, Cruzeiro e Cristal

A Prefeitura firma hoje 14 convênios dirigidos à área de assistência social. A assinatura das parcerias com 12 entidades da Glória, Cruzeiro e Cristal realiza-se às 17h, na sede do centro de assistência social da região (Rua Coronel Neves, 555). Os convênios vão beneficiar crianças, adolescentes e famílias que estão fragilizados.

Participam do ato representantes dos conselhos municipais de Assistência Social (CMAS) e da Criança e do Adoles-

cente (CMCA), do Orçamento Participativo, das comissões regionais de Assistência Social (CRAS) e de entidades da sociedade, além de líderes comunitários.

Por meio do Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) executado por sete entidades da Região Cruzeiro, serão atendidas 200 crianças de até 13 anos de idade que estão vulneráveis. Outras 140 crianças na mesma faixa etária serão beneficiadas com os programas do Sase na Região Glória, onde também serão atendidas 40 famílias por meio do programa Nú-

Ivo Gonçalves

cleo de Apoio Sócio Familiar (Nasf). A Região Cristal ampliará o atendimento para mais 36 adolescentes, de 14 a 18 anos, em situação de risco social com oficinas de trabalho educativo.

### Fome Zero

Cerca de 130 famílias da Região Grande Santa Rosa participam, hoje e amanhã, de oficinas sobre nutrição, higiene e saúde, ministradas por profissionais dos postos de saúde da região. A atividade é promovida pelo comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre.

As famílias serão divididas em dois grupos. Posteriormente será divulgado um calendário de novas oficinas que tratarão de temas como hortas comunitárias, geração de renda e cursos de informática. Os encontros realizam-se na Sede da Associação de Moradores da Vila Santa Rosa, localizada na Rua Abelino Nicolau de Almeida, 330.

## VOLTA ÀS AULAS

### Iniciado plantio de 20 mil mudas de flores em canteiros e praças

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) começou ontem o plantio de 20 mil mudas de flores, como balsamina, petúnia, cinerária e tajetes. O plantio, iniciado em três canteiros no entorno da Estação Rodoviária, se estenderá a outros canteiros e praças de Porto Alegre. A iniciativa faz parte da programação da Smam para o início do ano letivo e integra o Projeto Ajudamento para a Volta às Aulas.

Cerca de 400 caixas de mudas estão sendo plantadas no Largo Edgar Koetz. Em função das poucas chuvas, a Smam não tem previsão para o término do plantio. Para concluir os canteiros da rodoviária, um trator-pipa fará três viagens hoje para molhar os locais.

Também estão reservadas 35 caixas de mudas para a Avenida Silva Só (canteiro central), bem como 150 para a Avenida Edvaldo Pereira Paiva. No Bairro Azenha, serão plantadas 280 caixas na Rótula do Papa. Outras 50 estão destinadas aos canteiros localizados na Travessa Mário Cinco Paus, e 200 à Praça da Alfândega. Os parques Farroupilha e Moínhos de Vento também receberão mudas.



Crianças e adolescentes desenvolvem oficinas de trabalho educativo

## EDUCAÇÃO

### Ano do Livro e da Literatura é lançado com palestra de Scliar

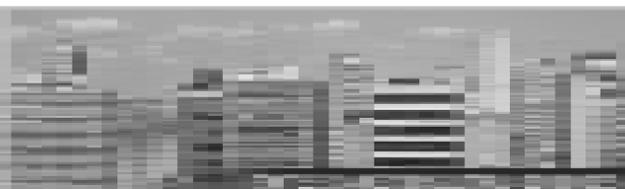
Uma palestra do escritor e membro da Academia Brasileira de Letras Moacyr Scliar para diretores e educadores assinala hoje o lançamento do Ano do Livro e da Literatura, que faz parte das atividades do início do ano letivo nas escolas municipais. O encontro realiza-se às 14h, no auditório do Sesc (Rua Alberto Bins, 665).

Scliar aborda o tema *O Compromisso da escola em ler e escrever o mundo*, falando a respeito da literatura na escola. "Procurarei demonstrar que o grande vínculo do jovem, ou de qualquer pessoa, com a literatura está representado pelo

trinômio emoção-prazer-aprendizado", explica.

Na ocasião, será assinado o convênio que dá continuidade ao Programa de Leitura Adote um Escritor, parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Câmara Rio-Grandense do Livro. A Prefeitura vai investir R\$ 150 mil em bônus-livros para as escolas do Município. Os bônus serão trocados, durante a 50.ª Feira do Livro, por livros técnicos e obras literárias, que farão parte do acervo das bibliotecas das escolas. Os recursos do programa para as escolas serão ampliados este ano.

# PORTO ALEGRE



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.480, de 20 de fevereiro de 2004.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal no valor de R\$ 790.476,08 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 790.476,08 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

1101-2055 – Assessoramento Geral

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 51.157,92

4490 – Investimentos R\$ 407.498,16

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1602-2120 – Abastecimento alimentar e Consumo Popular

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 82.272,00

4490 – Investimentos R\$ 249.548,00

Total das Suplementações R\$ 790.476,08

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – R\$ 458.656,08 (quatrocentos e cinquenta e oito reais, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), decorrentes do convênio nº 0027/2003, celebrado entre a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre – RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero; e

II – R\$ 331.820,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte reais), decorrentes do convênio nº 031/2003, celebrado entre a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre – RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome – Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, MAURÍCIO DA COSTA SZELAG, 84199.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 5.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 5.3.04 (processo 1.5820.04.9).

**NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT**, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Assuntos Jurídicos, do Coordenador-Geral, durante o impedimento da titular KÁRIN PALOMBINI GREHS, 82662.8, de 2 a 31.3.04, por motivo de férias, código do posto 11370001, código do órgão 3700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 5.3.04 (processo 1.8115.04.4).

**NOMEIA CLEBER RODRIGUES DA SILVA**, 88805.7, da Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, código do posto 21240001, código do órgão 14000000, a contar de 4.2.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 5.3.04 (processo 1.7070.04.7).

**NOMEIA ROSSANA PICININI**, 85631.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Comunicação Social, durante o impedimento do titular EDGAR LUIZ SIMCH VASQUES DA SILVA, 57248.7, de 1º.2 a 1º.3.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 10004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 5.3.04 (processo 1.7316.04.6).

**NOMEIA JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO MENINE**, 56018.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor de museu, do Museu Joaquim José Felizardo/CMEC, durante o impedimento do titular MARION KRUSE NUNES, 85618.7, de 9 a 23.2.04, por motivo de férias, código do posto 11250005, código do órgão 10513001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 5.3.04 (processo 1.7357.04.4).

**NOMEIA NEUSA PIVATTO MULLER**, 78271.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretora, da Divisão de Fomento Agropecuário/ST, durante o

impedimento da titular CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, de 1º.2 a 1º.3.04, por motivo de férias, código do posto 11270002, código do órgão 16701001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 5.3.04 (processo 1.8660.04.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS**, 84197.3, técnica em contabilidade, TP.4.03.07.A.0, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Despesa, da Cédula de Gestão Financeira, de 1º.3 a 30.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 2.3.04 (processo 1.8878.04.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENZA JANETE COMARU JACHETTI**, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 10.2.04, código do posto 11170001, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 4.3.04 (processo 1.8274.04.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA NÁDIA LOPES STEINMETZ**, 60.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da Diretoria-Geral, 1.6.1.5, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 204 de 27.2.04 (processo 1.3722.03.1).

**DISPENZA** o servidor da Secretaria Municipal de Administração cedido ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da ASSEJUR/GDG, da função gratificada de assessor técnico, 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, a contar de 25.1.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 27.2.04 (processo 1.51999.03.0).

**DISPENZA** a servidora da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NÁDIA LOPES STEINMETZ, 40175.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da função gratificada de chefe, 1.6.1.5, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 27.2.04 (processo 1.3722.03.1).

**MODIFICA**, em relação a GERCI ALVES DORNELES, 257.6, estatutário, cobrador, AA.4.03.E9.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 1132 de 12.8.03, quanto a data de incorporação de gratificação de periculosidade de 30%, sendo 14.6.00, através do Ato 201 de 18.2.04 (processo 4.1890.00.0).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**Portarias****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CRISTINE ROCHOL, 74128.0, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A, do Gabinete do Prefeito, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 17.5.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 223 de 5.3.04 (processo 1.452.04.1).

**CONCEDE** a ANDRÉIA HOLZTRATTNER REIS, 53236.6, monitora, SA.1.08.06.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 13.2 a 1º.8.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 5.3.04 (processo 1.60987.03.0).

**PRORROGA**, de 29.2 a 31.12.04, em relação a ZULMARA SOARES ERHART, 52353.0, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 5.3.04 (processo 1.64205.03.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SOLANGE TEREZINHA THEIS, 48283.6, professora, ED.1.03.M3.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 146 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

**CONVOCA** LÍLIA FELBER HECK, 51456.2, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 151 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

**CONVOCA** CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ, 61285.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 152 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

**CONVOCA** IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 153 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

**CONVOCA** ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 85357.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 154 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

**FAZ CESSAR**, de 4.3 a 31.12.04, em relação a LÍLIA FELBER HECK, 51456.2, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 147 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

**FAZ CESSAR**, de 26.2 a 31.12.04, em relação a CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ, 61285.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 139 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 148 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

**FAZ CESSAR**, de 26.2 a 31.12.04, em relação a IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de

Educação, os efeitos da Portaria 82 de 6.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 149 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

**FAZ CESSAR**, de 26.2 a 31.12.04, em relação a ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 85357.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 150 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CLEBER RODRIGUES DA SILVA, 88805.7, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 4.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 131 de 20.2.04 (processo 1.7070.04.7).

**CONVOCA** NEUSA PIVATTO MULLER, 78271.4, diretora, código 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 2.3.04 (processo 1.8660.04.2).

**CONVOCA** ROSSANA PICININI, 85631.0, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 158 de 2.3.04 (processo 1.7316.04.6).

**CONVOCA** JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO MENINE, 56018.5, diretor de museu, 11250005, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9 a 23.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 160 de 2.3.04 (processo 1.7357.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.1.04, em relação a SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 305 de 11.3.03, que concedeu, a contar de 20.1.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 140 de 27.2.04 (processo 1.7089.04.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, coordenadora, código 11370001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 2 a 31.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 145 de 27.2.04 (processo 1.8115.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.2.04, em relação a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 313 de 27.11.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.03, através da Portaria 161 de 4.3.04 (processo 1.8274.04.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.2.04, em relação a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 318 de 10.2.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e

controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 162 de 4.3.04 (processo 1.8274.04.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.03, a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 38 de 27.2.04 (processo 1.3730.03.4).

**CONVOCA** MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 3.3.04 (processo 1.47883.03.0).

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo Financeira, de 3 a 17.2.04, código do posto 16160001, código do órgão 58603007, em substituição a JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, por este estar substituindo o diretor previdenciário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 2.3.04 (processo 1.1506.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.03, em relação a servidora da Secretaria Municipal de Administração cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NÁDIA LOPES STEINMETZ, 40175.2, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, os efeitos da Portaria 14 de 28.1.03, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 37 de 27.2.4 (processo 1.3730.03.4).

**FAZ CESSAR**, em relação a CRISTINA GIBROWSKI, 59.6, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 77 de 27.5.03, que concedeu para atuar como coordenadora de estágio, no âmbito de sua repartição, com base no artigo 7º do Decreto 12270 de 13.3.99, através da Portaria 41 de 27.2.04 (processo 1.27191.03.6).

**MODIFICA**, em relação a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 58533.1, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas/URPP/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 1 de 9.1.04, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de unidade, em substituição a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, quanto ao código do órgão, que passa a ser 58603006, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 17.2.04 (processo 1.34979.03.4).

**MODIFICA**, em relação a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 58533.1, assistente administrativa,

AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas/URPP/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 2 de 9.1.04, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de unidade, em substituição a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, quanto ao código do órgão, que passa a ser 58603006, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 17.2.04 (processo 1.34979.03.4).

**MODIFICA** a Portaria 174 de 16.12.03, que constituiu a Comissão de Inventário Físico do ano de 2003, de 19 a 31.12.03, quanto a lotação de NÓRTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B, que passa a ser ASSEPLA; LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES.1.01.NS.C, da EGAP; MARCO AURÉLIO DE GODÓY DA ROCHA, 16075.4, administrador, ES.1.01.NS.C, da EGAP e MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da UCON, através da Portaria 42 de 27.2.04 (processo 1.65476.03.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GLAUCO CHAGAS ALVES, 78679.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 53970.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 6 a 20.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 163 de 22.8.03.

**DESIGNA** TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, assistente administrativa, AA10406D07, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 2.12.03.

**DESIGNA** DÉBORA ANSON LIMA, 83208.9, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 2.12.03.

**DESIGNA** CRYSTIANE CALDAS KERBER, 57645.4, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 2.12.03.

**DESIGNA** CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da portaria 253 de 23.12.03.

**DESIGNA** CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.03, em

regime de tempo integral, através da Portaria 253 de 23.12.03.

**DESIGNA CAROLINA TEICHMANN**, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 253 de 23.12.03.

**DESIGNA FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, 13708002, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 57595.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB02, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 7 de 5.1.04.

**DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARGUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 5.1.04.

**DESIGNA JANE MARIA ZUARDI LUCAS**, 14874.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPARE DE OLIVEIRA JERONYMO, 15646.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 5.1.04.

**DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA**, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ARLINDO NITHAMMER, 67551.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 5.1.04.

**DESIGNA MILTON ERNO BERGER**, 45049.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VÍCTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, por motivo de férias, de 4 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 5.1.04.

**DESIGNA PAULO ROBERTO KUHN**, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 5.1.04.

**DESIGNA SILVANE GIARETTA**, 66896.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03,

por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 5.1.04.

**DESIGNA FERNANDO PAGANIN**, 45027.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 14274.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 5.1.04.

**DESIGNA FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 5.1.04.

**DESIGNA ARNALDO FINATTO**, 50695.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 5.1.04.

**DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA**, 44750.8, assistente administrativa, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 14756.1, assistente administrativa, AA10406C07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.1.04.

**DESIGNA CÁTIA REGINA LOBATO DA SILVA**, 57857.5, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA CAVALCANTE, 57793.2, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.1.04.

**DESIGNA CARLOS ALDO ALVES DIAS**, 57605.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 49563.0, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de férias, de 26.2 a 26.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.1.04.

**DESIGNA LUIZ FELIPE OHLWEILER**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de gestor A, 21180001, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA LUDKE, 9635.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD09, por motivo de férias, de 6 a 13.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 16 de 8.1.04.

**DESIGNA ÉDSON WOHLERT**, 60579.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder pela função gratificada de gestor A, 21180001, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA LUDKE, 9635.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD09, por motivo de férias, de 14 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 16 de 8.1.04.

**DESIGNA MARIA OTÍLIA ARRUDA DA SILVA**, 45977.6, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de assessora técnica, 21170001, da Assessoria para Aquisições Especiais, 13004008, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LIANE JANSSEN DE SÁ, 15714.9, professora, ED103M5D07, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 8.1.04.

**DESIGNA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, 57668.6, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 57718.9, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 8.1.04.

**DESIGNA CAROLINA TEICHMANN**, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 8.1.04.

**DESIGNA CAROLINE FRIGO**, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 84699.8, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 8.1.04.

**DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA**, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 8.1.04.

**DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ**, 84185.8, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 8.1.04.

**DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO**, 49474.0, assistente administrativo, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDI RODRIGUES MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, AA10406C09, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 26.1.04.

**DESIGNA MARGARETE BORBA DE FARIAS**, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE, 57992.0, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 25.3 a 8.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 26.1.04.

**DESIGNA JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA**, 61522.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização,

13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 13796.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD06, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 28.1.04.

**DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI**, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 4.2.04.

**DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ**, 45315.9, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, da Equipe de Apoio, 13302064, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 4.2.04.

**DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA**, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 12.2.04.

**DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA**, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 12.2.04.

**DESIGNA GILBERTO RODRIGUES GABRIEL**, 17412.8, contínuo, AC10503B04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Área de Administração, substituindo MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 12.2.04.

**DESIGNA DORVAL COSTA DOMINGUES**, 16213.1, contínuo, AC10503C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 57931.8, contadora, ES111NSB03, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 18.2.04.

**DESIGNA DORVAL COSTA DOMINGUES**, 16213.1, contínuo, AC10503C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA00, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 18.2.04.

**DESIGNA JANETE EVERLING**, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, ES112NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a

31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 18.2.04.

**DESIGNA** JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, ES112NSA03, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 18.2.04.

**DESIGNA** JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 18.2.04.

**DESIGNA** JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.2.04.

**DESIGNA** ENI RAMPANELLI, 49869.1, assistente administrativo, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.2.04.

**DESIGNA** FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.2.04.

**DESIGNA** VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, técnica em contabilidade, TP10407D08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 18.2.04.

**DESIGNA** ELISABETE BARBOSA REOLON, 79421.4, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 18.2.04.

**DESIGNA** LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA10406A01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 79437.0, contadora, ES111NSA00, por motivo de férias, de 1º a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 20.2.04.

**DESIGNA** ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC11002B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011,

da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C07, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 26.2.04.

**DESIGNA** ROBERTO STUMPF RAUPP, 66979.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 27.2.04.

**NOMEIA** HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, ES112NSA03, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto CC, 11280007, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, secretário adjunto, 11280007, 13002001, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 6.1.04.

**NOMEIA** JULIANA BONO, 59211.3, assessora técnica - CC, 21270002, 13004006, para responder pelo cargo em comissão de secretária adjunta CC, 11280007, 13002001, substituindo ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 6.1.04.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÔNIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria-Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensora dativa no processo administrativo-disciplinar 1.44935.01.3, a que responde CARLOS RENAN OLIVEIRA CUNHA, 46211.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 7 de 5.3.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, FV10107.A.4, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 2.3.04. (processo 1.55214.03.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 64, designando os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 5/04, através da Portaria 65 de 1º.3.04.

**RETIFICA** a Portaria 63 referente à Tomada de Preços 10/04, designando a técnica em cultura ROSANE MARIA FLUCK, 68821.8, para substituir o assistente administrativo FERNANDO ROZANO, 16179.4, através da Portaria 66 de 3.3.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARGARETE BARBOSA VIANA, cirurgiã-dentista, 77549.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Dento-Aveolar, de 27 e 28.10, 10 e 11.11, 8 e 9.12.03, 5 e 6.1, 2 e 3.2; 1º, 2, 29 e 30.3 e 26 e 27.4.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 21.1.04 (processo 1.57182.03.5).

**AUTORIZA** ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3, a se afastar de suas funções para participar do II Curso Básico de Tecnologia em Saúde, de 21 a 26.9.03, em Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 13.2.04 (processo 1.49502.4).

**AUTORIZA** MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, assistente social, 56202.5, a se afastar de suas funções para participar do 12ª Conferência Nacional de Saúde, de 7 a 11.12.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 13.2.04 (processo 1.2139.04.9).

**AUTORIZA** ALINE WEISS, médica, 76957.0, a se afastar de suas funções para participar do I Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, de 17 a 20.3.04, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 13.2.04 (processo 1.1176.04.8).

**AUTORIZA** SAULO GOMES BORNHORST, médico, 74665.1, a se afastar de suas funções para participar do I Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, de 17 a 20.3.04, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 13.2.04 (processo 1.1177.04.4).

**AUTORIZA** SIRLEI FAJARDO, enfermeira, 56866.7, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Regional Sudeste/Sul/Centro-Oeste para Avaliação dos Sistema Informações sobre Mortalidade e sobre Nascidos Vivos, de 14 a 17.10.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 13.2.04 (processo 1.54132.03.7).

**AUTORIZA** LISIANE MORELLA WEIDE ACOSTA, enfermeira, 56882.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Métodos de Pesquisa Clínico Epidemiológica em DST/AIDS, de 3 a 14.11.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 13.2.04 (processo 1.60194.03.0).

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.7283.04.0, através da Portaria 175 de 1º.3.04.

**DESIGNA** MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3; SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1; SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3; OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6; JOÃO BATISTA DORNELLES, 5335858 e ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES, 1386, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, para julgamento do processo administrativo 1.60453.03.6, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 193 de 5.3.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ESTER BEATRIZ DA SILVA, 74652.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.10.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 75 de 2.3.04 (formulário 4020).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.10.03, em relação a ESTER BEATRIZ DA SILVA, 74652.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 74 de 2.3.04 (formulário 4020).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a administradora ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, como sindicante e a auxiliar de serviços técnicos JULIANA YOUNG, 61499.0, como secretária para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.3749.04.5, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 3.3.04.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço a GILDÉRES SILVA STUMPF, 60551.9, início em 2.1.01, concessão em 1º.1.04, do Quadro, numero 3, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95, através da Portaria nº 088/2004, de 17.02.04.

**DESIGNA** SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, coordenadora, da Rede Especializada, para responder pela direção técnica, de 30.1 a 16.2.04, em virtude de impedimento da titular VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 5.2.04. (Memo 6/04 DT)

**DISPENSA** OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 60448.8, técnico social – assistente social, da função gratificada 4, assistente de equipe, 1.5.1.4, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 96 de 1º.3.04 (Memo 15/04 P).

**PRORROGA** a cedência de IVAM MARTINS DE MARTINS, 60465.2, técnico em educação - pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens e em permuta com MARGARETE ALESSANDRINI, 49399.9, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 67 de 4.2.04 (processo 7.551.03.1).

**PRORROGA** a cedência de MARGARETH SANTOS NORONHA CASTAGNETTI, 387.1, auxiliar de serviços gerais nível 4, para a Prefeitura Municipal de Santa Maria, para o exercício de 2004, mediante permuta com ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO, 706.2, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 4.2.04. (processo 7.385.03.4)

**PRORROGA** a cedência de OSMAR RODIGHIERI, 60243.3, técnico em educação, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2004, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 19.2.04.

**RELOTA** LÂNDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 60455.3, auxiliar técnica - monitora, do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Passagem, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 26.2.04. (processo 7.1600.03.6).

**RELOTA** IRENE DIVINA MANGANELLI PASSOS, 243.6, auxiliar técnica administrativa nível 9, da Seção de Material para a Seção de Serviços Gerais, a contar de 20.1.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93 de 26.2.04.

**RELOTA** CLEUZA MARIA DA SILVA, 311.1, auxiliar técnica administrativa nível 9, da Coordenação Administrativa para a Seção de Serviços Gerais, a contar de 7.4.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 6.2.04.

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.68333.03.0** – Indefere, em 2.3.04, o pedido de abono de meia-falta, código dois, do dia 31.10.03, apresentado por ALFREDO JOSÉ POSTIGLIONE CARNAVAL STAFFA, 13579.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.62167.03.0** - Defere, em 4.3.04, em relação a ROSEMARY MODERNEI MA-DEIRA, 59404.4, da Secretaria Municipal de Educação, a **averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade**, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.83 a 3.4.95.

Total averbado: 4206 dias = 11 anos 6 meses 11 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.6841.03.1** - Defere, em 5.3.04, em relação a MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL, 67503.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1345 dias:

**Regime Próprio/Estadual: 1345 dias = 3 anos 8 meses 10 dias.**

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.12.94 a 19.8.98.

**Processo 1.15961.03.6** - Defere, em 4.3.04, em relação a SÉRGIO LUIZ BARBOSA, 74577.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 853 dias:

Regime Próprio/Município: 2 anos 4 meses 3 dias.

- Prefeitura de Alvorada/RS: de 12.2.98 a 13.6.00.

**Processo 1.29375.03.7** - Defere, em 4.3.04, em relação a ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 85940.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3064 dias:

Regime Próprio/Município: 8 anos 4 meses 24 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 21.9.94 a 9.2.03.

**Processo 3.6971.03.2** - Defere, em 4.3.04, em relação a GERMANO BRUSQUE ARAGÃO, 30270.3, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1274 dias:

RGPS/INSS: 1274 dias = 3 anos 5 meses 29 dias.

- Dias e Gonçalves Ltda.: de 22.9.76 a 30.9.76;
- Francisco Valmor Silva Dias: de 1º.1.77 a 4.2.78 e de 1º.2.72 a 4.4.73;
- Aydos e Cia Ltda.: de 28.6.74 a 3.6.75;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 5.6.75 a 16.8.75;
- Comercial Importadora Cirúrgica Ltda.: de 15.9.75 a 11.11.75;
- Centro dos Servidores do IPERGS: de 19.11.75 a 7.5.76;
- Construtora Tedesco Engenharia Ltda.: de 14.7.76 a 31.8.76;
- Irmãos Nardi e Cia Ltda.: de 18.1.77 a 7.3.77.

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.773.02.6** – Defere em 18.2.04, o pedido de **averbação de tempo de serviço público**, prestado à Prefeitura Municipal de Viamão, apresentado por LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 60612.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público sem Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Viamão: de 17.8.98 a 10.7.00.

Total averbado: 693 dias = 1 ano 10 meses 28 dias.

**Processo 7.197.03.3** – Defere em 2.3.04, o pedido de **averbação de tempo de serviço público**, prestado à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, apresentado por SILVANA SOARES, 60340.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

Secretaria da Fazenda/RS: de 14.6.77 a 19.7.79.

Total averbado: 766 dias = 2 ano 1 mês 6 dias.

**Processo 7.923.02.8** – Defere em 18.2.04, o pedido de **averbação de tempo de serviço público**, prestado à Prefeitura Municipal de Triunfo, apresentado por IAREMA JENISCH MENDONÇA, 60609.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público sem Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Triunfo: de 15.4.96 a 13.7.00.

Total averbado: 1551 dias = 4 anos 3 meses 1 dia.

**Processo 7.743.03.8** – Defere em 27.2.04, o pedido de **averbação de tempo de serviço público**, prestado à Prefeitura Municipal de Viamão, apresentado por LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA, 60602.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

Público sem Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Viamão: de 18.8.98 a 10.7.00.

Total averbado: 693 dias = 1 ano 10 meses 28 dias.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Brumat – Comércio e Representações Ltda., CNPJ 01.831.503/0001.71 e Inscrição Municipal 160020.2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 380197 de 26.2.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

**BRUMAT – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## EDITAIS



### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084002.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SMOV

CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda

OBJETO: Serviços de Manutenção do Sistema de Bombas D'água Instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras De Viação - AV. Borges de Medeiros, 2244

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 6.500,00

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.

**TOMADA DE PREÇOS 164/03**

PROCESSO 002.081014/04.0

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****EMPRÉSTIMO 1095/OC – BR**

Execução de obras de adaptação e reforma para instalação do novo layout, de sistema de ar condicionado e de redes elétricas, lógica e telefônica no pavimento térreo e segundo pavimento do Edifício Intendente José Montauray.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado Mutuário, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa Consultora que prestará os serviços de descritos em epígrafe. Dotações orçamentárias 1018-1301-449051000100-2001, do exercício de 2004.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços

para execução dos serviços em epígrafe.

3. A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

4. O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

**CONCORRÊNCIA  
162/03-BID**

PROCESSO 002.081028/04.0

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****EMPRÉSTIMO 1095/OC – BR**

Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias em diversas regiões do orçamento participativo planos de investimento 2001/2002/2003. Programa de Desenvolvimento Municipal de

Porto Alegre/RS.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado Mutuário, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1402-1025-4490.51.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe.

3. A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

4. O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 11 de março de 2004

**GUILHERME BARBOSA**  
Secretário**AVISO DE  
SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 2/04  
PROCESSO 006.010338.03.9**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a suspensão do direito de licitar da empresa Haas Sistemas e Tecnologia Ltda., pelo período de 30 dias, com base no Artigo 14, Decreto 14.189, pelo descumprimento do item 6.13 do Edital deste pregão.

**AVISO DE  
DESCLASSIFICAÇÃO  
DE PROPOSTA  
PREGÃO 2/04****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão 2/04 que trata sobre a aquisição de 2 servidores corporativos de banco de dados, resolve, desclassificar a empresa Houter do Brasil Ltda., pelo descumprimento do item 6.13 de nosso Edital, conforme parecer emitido no ato licitatório, à disposição no Setor de Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 9/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de impressoras laser individuais e departamentais, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.banco.com.br>

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	24.3.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	24.3.04	9 horas
Início da Disputa	24.3.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.**CONVITE 2/04  
PROCESSO 004.005533.03.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de apoio técnico para execução do projeto de manutenção e atualização do banco de dados e elaboração e execução do trabalho social no programa de arrendamento residencial.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada com convite o certificado do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 22 de março de 2004, às 10 horas, à

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações ou solicitado, para simples exame, sem custos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

**CONVITE 3/04  
PROCESSO 004.000639.04.4**

**OBJETO:** Aquisição de um microcomputador e uma impressora para o Programa Integrado Entrada da Cidade – Programa Habitar Brasil

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida as empresas a apresentarem propostas para o fornecimento de um microcomputador e uma impressora, conforme item 1.5 deste instrumento.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite, o Certificado de Cadastro da Comissão Municipal de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, na correspondente especialidade.

O recebimento do Envelope proposta e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 22 de março de 2004, às 11 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do 2º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos, ou solicitado, sem custos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Cópias impressas do convite serão fornecidas ao preço de R\$ 5,00.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

**FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.**COMUNICADO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que solicitou à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, e foi concedida a Licença de Operação LO 577/2004-DL, para a atividade de Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos através de Central de Triagem e Compostagem, para uma população atendida de 140.000 habitantes, para um volume mensal de 15.000 m³ de resíduos, localizada na zona leste do Município, na Lomba do Pinheiro, distando 23 km do centro da cidade, com acesso pela Avenida Bento Gonçalves, após Estrada Afonso Lourenço Mariante, zona rural do Município, inserida na UTSR-58, UTP-01, no município de Porto Alegre-RS, com validade pelo período de 3 anos a contar da data de sua emissão, dia 22 de janeiro de 2004.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO FÍSICO 4/04

PROCESSO 005.0001.04.0

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de 23.000 m² de geomembrana de polietileno de alta densidade -PEAD com espessura de 2 mm com colocação, para impermeabilização da área de ampliação do Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla no município de Gravataí-RS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público a alteração no Edital em epígrafe, como segue:

Onde lê-se:

- polietileno expandido de alta densidade;

Leia-se:  
- polietileno de alta densidade.

Fica, portanto, suprimida deste termo, a palavra "expandido", no Edital e seus anexos.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Outrossim, fica prorrogada para o dia 26 de março de 2004, às 9 horas, na av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório), a abertura da presente licitação, bem como a entrega do envelope.

Porto Alegre, 10 de março de 2004

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 44/04  
PROCESSO 001.005499.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS: 1 a 55.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.**SORTEIO****TOMADA DE PREÇOS 47/04  
PROCESSO 001.005502.04.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 3 – Casa de Carnes Moacir Ltda. e Panifício Superpan Ltda.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.**RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 46/04  
PROCESSO 001.005501.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Quality Brasil Alimentos Ltda-ITENS: 1, 6, 11, 18, 23, 24, 27, 28. Comercial de Carnes Armelin Ltda-ITENS: 2, 5, 8, 10, 14, 15, 16, 25. Distrasul Comércio e Representação Ltda-ITENS: 3, 7, 17, 22. Casa de Carnes Moacir Ltda-ITENS: 4, 21, 29. Burlani Comércio de Carnes Ltda-ITENS: 9, 19, 20, 26. ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 13.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o

disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 48/04  
PROCESSO 001.005503.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS: 1, 2, 3, 9. Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos – Coorlac-ITENS: 4, 5, 8. Casa de Carnes Moacir Ltda-ITENS: 6, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 49/04  
PROCESSO 001.005504.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MB Comércio de Alimentos Ltda-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. ITEM DESCLASSIFICADO: 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 50/04  
PROCESSO 001.005505.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda-ITENS: 1, 2, 4. Novartis Biociências S/A-ITENS: 5, 6, 7, 8. ITEM SEM COTAÇÃO: 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO E COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. notifica a empresa Prado &amp; Ferrari Restaurante e Lancheria Ltda da pretensão de aplicar-lhe a sanção contratual de Multa e Declaração de Inidoneidade abrindo-se-lhe o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta para, querendo, apresentar defesa prévia a Empresa Pública de Transporte e Circulação e, comunica a Rescisão Unilateral do Contrato 44/03.

A pretensão de aplicação, bem como a rescisão do contrato decorre do não cumprimento contratual, tendo em vista o abandono do local sem a quitação das dívidas, com base nas cláusulas números 7.5 e 7.6, letra "f" do referido contrato e no artigo 58, inciso II, artigo 78, incisos I, II, V e artigo 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93, conforme Processo 008.004293.03.6.

Desta forma, fica intimada esta empresa a apresentar sua manifestação, com as justificativas cabíveis, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

A ausência de manifestação, no prazo estipulado, acarretará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento contratual.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 44/03**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., representada por seu Diretor Presidente, Tulio Zamin, vem rescindir, unilateralmente, a contar de 1º de fevereiro de 2004, o Contrato de Concessão de Uso das Dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação 44/03, firmado com a empresa Prado &amp; Ferrari Restaurante e Lancheria Ltda, em 22 de agosto de 2003, relativo à serviço de exploração de restaurante e lancheria, com base nas cláusulas números 7.5 e 7.6 letra "f" do referido contrato e no artigo 58, inciso II, artigo 78, incisos I, II e V e artigo 79 inciso I, todos da Lei 8.666/93, conforme Processo 008.004296.03.6.

Porto Alegre, 4 de março de 2004

**TULIO ZAMIN,**  
Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

I. Aos nove dias do mês de março do ano de 2004, a Comissão indicada pelo Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, composta por Maria Salette Tomasi, Márcio Barth Lucas, Vânia Krieger e Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas técnicas referentes ao Edital de Tomada de Preços 2/03-SMAM, referente ao Processo 001.041076.03.6 – Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Fátima/Pinto.

II. Após a análise das propostas técnicas, concluímos que a

empresa Pizzato &amp; Pizzato Ltda. está desclassificada por não atender ao item 2.6, letra "f", das especificações técnicas.

III – As propostas das empresas Trienge Engenharia Ltda. e Prol Engenharia Ltda. atenderam as especificações, sendo que a pontuação das propostas, de acordo com o item 3, letra "e" das especificações técnicas e o item 4.12 do edital são:

TRIENGE ENGENHARIA LTDA. .... 10 pontos  
PROL ENGENHARIA LTDA. .... 10 pontos

IV – Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V - Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 19.3.04, às 15 horas, na Sala de Reuniões da SMAM.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONVITE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 11/04 - PROCESSO 003.000203.04.1****OBJETO:** Contratação para confecção de lâminas de fotolitos e banners.**ABERTURA:** 23.3.04, às 9 horasOutras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 1/04****PROCESSO 001.017247.03.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 14 de abril de 2004, às 14h30min, no auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 686, 4.º andar, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a alienação de 26 lotes, referentes aos números 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da Quadra "L"; 33, 34 e 35 da Quadra "M"; 5, 6 e 8 da Quadra "O"; 5, 6, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "P"; todos de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração de atividades descritas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – Lei Complementar 434/99.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da SMIC, localizada na Rua dos Andradas, 686, 2.º andar, sala 209, Bairro Centro (fone 3289-1775), e na sede da Incubadora Empresarial da Restinga – IETINGA, localizada na Av. Ricardo Leônidas Ribas, 35, Bairro Restinga (fone 3250-1695). O Edital também será disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smic](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic), a partir das 14 horas do dia de hoje.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

**ADELI SELL,**  
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**AVISO 10/04**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.001385.04.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Justiça Federal, efetua a troca de Supervisor, de Josino do Prado Borba, prefixo 2656, para José Antônio Halfen Caminha, prefixo 2168.

**AVISO 11/04**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.001477.04.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital Cristo Redentor, efetua a inclusão de Supervisor, Ernani Magalhães da Silveira, prefixo 2728.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

**TÚLIO ZAMIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

# CONCURSO PÚBLICO 1/04

EDITAL 1

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

### MANUAL DO CANDIDATO

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE faz saber que realizará Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Carris, para o cargo de **MOTORISTA**, o qual se regerá pelas Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 11.797/97), Decreto Federal 3.298/99, demais termos da legislação pertinente em vigor e demais disposições contidas neste Edital.

A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e condicionará-se à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da Companhia Carris Porto-Alegrense, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 anos, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica.

As inscrições estarão abertas no período de **18/03/04 a 31/03/04, das 12h às 17h**, no Posto de Inscrição na sede da **Cia. Carris Porto-Alegrense**, na rua Albion, 385 - Bairro São José - PORTO ALEGRE/RS, não havendo inscrições aos sábados e domingos.

**DA DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial deste Concurso dar-se-á através de publicação na íntegra do Edital no Diário Oficial de Porto Alegre e afixação em painel na sede da Cia. Carris, situado na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e, em caráter meramente informativo, na Internet pelo site: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). O Extrato do Edital será publicado em um jornal de grande circulação.

#### 1 – DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

Este concurso processar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho, Decretos Municipais n.º 11.496/96 e n.º 11.797/97 (Regulamentação dos Concursos), Decreto Federal n.º 3.298/99, demais termos da legislação pertinente em vigor e demais disposições contidas neste Edital.

#### 2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

**2.1 – Síntese das Atribuições:** Vistoriar o veículo, verificando documentação, existência de avarias, pneus, óleo, ar no reservatório, testando a parte elétrica, mecânica, freios e outros comandos de acionamento manual, incluindo os aspectos de segurança do mesmo e equipamentos obrigatórios, certificando-se das condições de funcionamento e segurança do transporte; verificar o itinerário da linha; conduzir o veículo em consonância com a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito, Secretaria Municipal dos Transportes e normas internas da Empresa; detectar falhas e zelar pela conservação do veículo; tratar o cliente com educação e cordialidade; cumprir os horários e tempo de viagem previstos e as etapas da viagem, conforme planilha de etapas; parar nos pontos de embarque/desembarque de passageiros; identificar clientes isentos do pagamento de tarifa e permitir a estes a utilização do serviço conforme procedimentos pertinentes; recolher o veículo à garagem da Empresa, deixando o “diário de Bordo” preenchido na Recepção da Manutenção, informando sobre os defeitos encontrados, estacionando o veículo em local apropriado, viabilizando condições à nova jornada de trabalho no dia seguinte; verificar e executar procedimentos descritos no Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9000); realizar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

**2.2 – Lotação:** A lotação do cargo será feita na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, nas Unidades Operacionais.

#### 3 – VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

**3.1 – Código do Cargo:** 361;

**3.2 – Número de Vagas:** 50;

**3.3 – Salário:** R\$ 1.093,80 (um mil e noventa e três reais e oitenta centavos) por mês;

**3.4 – Carga Horária:** A carga horária correspondente ao regime de prestação de serviços é de 220 horas mensais. O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala.

#### 4 – DO INGRESSO

##### 4.1 – São requisitos básicos para ingresso:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- ter concluído o Ensino Fundamental até o momento da contratação;
- ter concluído o curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros de, no mínimo, 48 horas-aula e/ou Curso de Reciclagem conforme Resolução n.º 57/98 do CONTRAN, até o momento da contratação;
- gozar de boa saúde física e mental;
- não apresentar antecedentes criminais;
- atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

#### 5 – DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1 – Período e Local das Inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de **18/03/04 a 31/03/04**, no horário das 12h às 17h, na sede da Cia. Carris Porto-Alegrense, na rua Albion, 385, bairro São José. Não haverá inscrições aos sábados e domingos.

##### 5.2 – Documentação necessária:

- original e cópia da **Carteira Nacional de Habilitação** expedida pelo DETRAN, categoria “D” ou “E”. Caso a Carteira de Habilitação seja modelo anterior à Lei 9.503/97 (sem foto), deverá ser apresentada também original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, militar ou de Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação;
- no caso de candidato portador de deficiência, apresentar original do parecer da Comissão Especial de Avaliação, conforme item 6.1.4;
- original do comprovante de depósito referente à taxa de inscrição.

##### 5.3 – Procedimentos relativos à inscrição:

- o candidato que atender aos requisitos básicos para ingresso (item 4.1), possuir Carteira de Habilitação, categoria “D” ou “E”, e tiver 21 anos completos até o encerramento do período das inscrições, deverá dirigir-se a uma agência do **Banco do Brasil** para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **em dinheiro**, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através de depósito bancário

diretamente na caixa (não será aceito pagamento através de envelope) ou transferência entre contas - correntes, para correntistas do Banco do Brasil.

Dados para depósito:

Agência.....:	3798-2 - Governo
C/C.....:	10.505-8
Favorecido:	Cia. Carris Porto-Alegrense

**Obs.: Não haverá posto bancário para pagamento da taxa no local da inscrição. Os candidatos deverão se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil.**

- dirigir-se ao Posto de Inscrição para retirar a ficha de inscrição;
- preencher, com letra legível, todos os campos da ficha de inscrição e do comprovante de inscrição;
- assinar o requerimento constante na ficha, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição;
- retirar o Comprovante de Inscrição, mediante entrega do comprovante de pagamento da taxa e da documentação solicitada no subitem 5.2;
- agendar data e horário para realização da Prova Prática, conforme datas e horários disponibilizados pela Carris.

**5.4 – Não serão aceitos documentos que estejam com o prazo de validade vencido. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.**

**5.5 – Em caso de perda da Carteira Nacional de Habilitação ou do documento de identidade, o candidato deverá apresentar o Protocolo de Solicitação da 2ª via do documento (original e cópia). Neste caso, a homologação da inscrição condicionar-se-á à apresentação da 2ª via do documento, original e respectiva cópia, na sede da Carris, na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, até **23/04/04**, último dia do período de recursos contra a não-homologação.**

**5.6 – Não serão aceitas inscrições por via postal ou em caráter condicional, salvo o disposto no subitem 5.5.**

**5.7 – A cópia da documentação citada no subitem 5.2, bem como o valor da taxa de inscrição, não serão devolvidos ao candidato, sob nenhuma hipótese, exceto em caso de anulação do concurso. Neste caso, o candidato deverá requerer, por escrito, a devolução do valor da taxa de inscrição.**

**5.8 – O pedido de inscrição deverá ser feito pessoalmente ou por procuração simples, sem necessidade de autenticação em cartório, com a finalidade específica para inscrição do candidato no Concurso (anexo 3). Neste caso, o procurador deverá apresentar, também, original e cópia de sua carteira de identidade, que será anexada à ficha de inscrição (via da Carris), juntamente com o original do instrumento de procuração. Os documentos originais do candidato poderão ser substituídos por cópias autenticadas em Cartório.**

**5.9 – A inexatidão das informações constantes na ficha de inscrição tornará nulo o pedido de inscrição, mesmo que verificada posteriormente.**

##### 5.10 - Da homologação das inscrições:

- a listagem preliminar contendo as inscrições homologadas e não-homologadas será publicada no mural da Carris e na Internet, no dia **19/04/04**, a partir das 14h;
- da não-homologação de inscrição caberá recurso que deverá ser formulado no período de **20/04/04 a 23/04/04**, mediante requerimento dirigido ao Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, protocolado na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - Rua Albion, 385 - Bairro São José, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

#### 6 – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**6.1 – Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado a reserva de vaga, desde que o grau de deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições essenciais do cargo, sendo reservado a esses candidatos, 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para o cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.**

**6.2 – A pessoa portadora de deficiência que atenda aos pré-requisitos do item 4, deste Edital, para realização da inscrição, deverá se dirigir, no período de **12/03/04 a 26/03/04**, das 16h às 17h, à Unidade Médica e Odontológica da Carris - Rua Albion, 385 - e apresentar atestado médico (emitido após a divulgação deste Edital) contendo: **a descrição da deficiência, membro(s) ou partes do organismo afetado(s), e o número do Código Internacional de Doenças (CID) – 10ª Edição**, com a finalidade de qualificar a deficiência e verificar a sua compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.**

**6.3 – A Comissão Especial de Avaliação emitirá parecer sobre o enquadramento do candidato para vaga de deficiente até o dia **26/03/04**. Caso haja dúvidas sobre o enquadramento ou não do candidato, é facultada à comissão convocar o candidato para uma avaliação médica, visando à emissão do parecer.**

**6.4 – Obtendo o parecer favorável, o candidato deverá efetivar a sua inscrição de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser anexada uma cópia do parecer à ficha de inscrição, observado o horário e período previstos às inscrições.**

**6.5 – As conclusões constantes do parecer da equipe avaliadora relativas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato não suprem a avaliação psicológica e médica, nem a avaliação de desempenho relativo ao Contrato de Experiência, cujo período máximo será de 90 (noventa) dias, quando da admissão do candidato.**

**6.6 – Seja qual for o motivo alegado, não se justificará a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação, referente ao subitem 6.3 deste Edital.**

**6.7 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.**

**6.8 – Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.**

**6.9 – Será publicada, em separado, listagem de candidatos portadores de deficiência aprovados em ordem de classificação;**

#### 7 – DAS PROVAS

O Concurso constará de **2 (duas) provas. A primeira** será constituída de **uma prova prática. A Segunda** será constituída de **uma prova de títulos.**

##### 7.1 - Prova Prática

**Prova de caráter eliminatório e classificatório**, valorada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A prova consistirá em manobras no pátio e condução de veículo em via pública, sendo observados: a forma de condução, observância da sinalização e da legislação do trânsito; conversões; arrancadas e paradas; prática de direção defensiva e econômica; itens obrigatórios e necessários para condução de veículo.

**7.1.1 - Por ocasião da inscrição do candidato no concurso será agendada a data e horário de realização da Prova Prática. Os candidatos deverão optar entre as datas e horários disponibilizados para a realização das provas. Somente poderão realizar a Prova Prática os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.**

**7.1.2** – Uma vez marcada a Prova Prática, em nenhuma hipótese haverá possibilidade de ser re-marcada a data e horário da prova. Da mesma forma, não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

**7.1.3** – O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início da prova, munido da **Carteira Nacional de Habilitação (em validade)** e, em caso de modelo antigo (sem foto), outro documento de identidade, que possibilite a identificação do candidato (identidade expedida por autoridade civil ou militar, ou, ainda, Carteira Profissional atual). Para a realização da prova é **indispensável o uso de lente corretiva, quando for o caso.**

**7.1.4** – A aplicação das provas dar-se-á em dias úteis ou nos finais de semana, conforme disponibilidade e necessidade da Carris.

**7.1.5** - Caso os avaliadores verifiquem que o candidato demonstra inaptidão ou não tenha condições mínimas de ser aprovado, o mesmo poderá ser dispensado antes do término da prova, tendo em vista fatores de segurança e danos que possam ser causados ao patrimônio da Carris e contra terceiros.

**7.1.6** - Não será permitida a realização da prova aos candidatos que se apresentarem em local diferente e/ou horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado.

**7.1.7** – Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde forem aplicadas as provas.

**Obs.: Caso não seja possível, por força maior, a realização da prova na data e horário previsto, havendo a necessidade de remarcação, somente poderão realizar a prova os candidatos que compareceram e assinaram a lista de presença. Os demais candidatos não poderão realizar a prova na nova data marcada, estando eliminados do concurso.**

**7.1.8** - Será excluído do concurso o candidato que:

- utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase da realização do concurso;
- portar-se de maneira inconveniente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- não comparecer no dia e horário estabelecido pela Carris para **marcar e/ou realizar a Prova, Avaliação Psicológica e/ou Médica**, seja qual for o motivo alegado.

**Obs.: Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.**

**7.1.9** – Serão considerados classificados para a segunda prova (prova de títulos) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Concurso.

**7.1.10** – A lista com os candidatos aprovados na prova prática e classificados para a prova de títulos será publicada em data, local e horário que serão estabelecidos através de aviso a ser publicado oportunamente.

## 7.2 - Prova de Títulos

A **Prova de Títulos, de caráter classificatório**, da qual participarão somente os candidatos aprovados na Prova Prática, será valorada na escala de 0 (zero) ao máximo de 10 (dez) pontos e consistirá na valoração de títulos:

- de experiência profissional;
- de capacitação profissional.

**Os títulos serão valorados conforme o quadro de pontuação abaixo:**

TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional Comprovar tempo de experiência como motorista, categoria "D" ou "E"	0,1 ponto a cada mês de experiência comprovada	8,0
Capacitação profissional Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "E"	2,0	2,0
<b>PONTUAÇÃO DA PROVA TÍTULOS</b>	--	<b>10,0</b>

### 7.2.1 – Critérios de julgamento dos títulos

- os títulos de experiência profissional deverão estar relacionados a atividades desenvolvidas como Motorista, categoria "D" ou "E";
- a comprovação da experiência referente aos títulos se fará mediante a entrega de um dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente registrada e anotada;
- Certidão fornecida por órgão Público;
- Documentação que comprove o exercício profissional na categoria de Autônomo, mediante apresentação de declaração expedida por empresa privada, com firma reconhecida do emitente e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Empresa;

**OBS.: Para qualquer das formas de comprovação o candidato deverá, ainda, anexar documentação que descreva de maneira clara e inequívoca que a experiência desenvolvida como motorista foi através da categoria "D" ou "E", bem como a descrição das atividades e período em que exerceu a função. Caso a declaração não seja fornecida por órgão Público, deverá conter a assinatura com firma reconhecida do emitente e carimbo padronizado do CNPJ da empresa que emitiu a declaração.**

- A valoração dos títulos de experiência profissional terá a seguinte pontuação: a cada mês de experiência comprovada será atribuído 0,1 ponto, sendo que a fração de tempo superior a 15 dias será considerada como um mês;
- o total de pontos obtidos a partir da valoração dos títulos, conforme a tabela do subitem 7.2, não excederá a 10 (dez) pontos;
- nenhum título receberá dupla valoração;
- comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção e apresentação dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.

### 7.2.2 – Apresentação dos Títulos

- os títulos deverão ser apresentados através de cópia reprográfica devidamente autenticada em cartório. A lista com a relação de títulos apresentados deverá ser digitada ou datilografada no formulário de Relação de Títulos (anexo 2) em duas vias;
- só serão aceitos documentos entregues pessoalmente ou através de procuração simples (anexo 3), sem necessidade de autenticação em cartório. Não serão avaliados os documentos enviados pelo correio, através de "fac-simile" ou de outras formas;
- será entregue ao candidato a segunda via do formulário de Relação de Títulos;
- serão considerados apenas os títulos relacionados dentro do prazo, local e horários estabelecidos através de Aviso a ser publicado oportunamente através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e afixação em painel na sede da Cia. Carris, situado na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e, em caráter meramente informativo, na Internet pelo site: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br);
- uma vez protocolado o Formulário de prova de títulos, não será aceito acréscimo de outros documentos;
- os comprovantes dos títulos não serão devolvidos aos candidatos;

## 8 – DOS RECURSOS

**8.1** – O prazo para entrega de recurso às provas será de 3 (três dias) úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado das provas.

**8.2** – Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos ao Diretor-Presidente da Cia. Carris Porto-Alegrense, mediante requerimento em 2 (duas) vias, encaminhado através da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - Rua Albion, 385 - Bairro São José. Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, contendo:

- nome completo, número de inscrição do candidato, indicação do concurso e cargo;
- objeto do pedido e exposição embasada e detalhada das razões que o motivaram.

**8.3** – Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.2.

## 9 – DA CLASSIFICAÇÃO

**9.1** – A classificação dar-se-á em ordem decrescente de nota final. A nota final de cada candidato corresponderá à média aritmética ponderada das notas das Provas Prática e de Títulos obtidas individualmente pelos candidatos, atribuindo-se:

- peso 8 (oito) à prova prática;
- peso 2 (dois) à prova de Títulos.

Equação para cálculo da nota final:

$(NPP \times 8 + NPT \times 2) / 10$  sendo:

**NPP** = NOTA PROVA PRÁTICA

**NPT** = NOTA PROVA TÍTULO

Os candidatos inscritos e aprovados para vagas reservadas a portadores de deficiência serão enquadrados na classificação geral, sendo atribuído ao primeiro colocado da classificação dos portadores de deficiência a quinta colocação na classificação geral, considerando os critérios estabelecidos nos subitens 6.1 deste Edital.

### 9.2 – Dos critérios de desempate:

O desempate entre candidatos que obtiveram a mesma nota final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

- maior nota na prova prática,
- maior nota na prova de títulos.

**9.2.1** – Persistindo o empate, haverá sorteio público que determinará a classificação final dos candidatos empatados. O sorteio realizar-se-á na Sede da Carris – Rua Albion, 385, em data e horário a serem estabelecidos através de Aviso a ser publicado oportunamente através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e afixação em painel na sede da Cia. Carris, situado na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade e, em caráter meramente informativo, na Internet pelo site: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

**9.2.2** – O resultado do sorteio público, caso ocorrer, dar-se-á através da publicação das listagens com a classificação final do Concurso, junto com o Edital de Homologação do Resultado Final no mural e site da Carris.

## 10 – DA CONTRATAÇÃO

**10.1** – Obedecida a ordem de classificação, a contratação do candidato ficará condicionada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da Companhia Carris Porto-Alegrense.

**10.2** – A Carris enviará, a seu critério, correspondência ao candidato determinando o seu comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso, que serão realizados pela Cia. Carris Porto-Alegrense. **O não-comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará, automaticamente, a eliminação do candidato.**

**10.3** – A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

I - Ser considerado **apto nas avaliações psicológica e médica:**

A Avaliação Psicológica, realizada pela Cia. Carris Porto-Alegrense, é composta por testes psicológicos, dinâmica de grupo e/ou entrevistas individuais, que determinarão aptidão para o exercício do cargo, sob o ponto de vista emocional, adaptativo e de desenvolvimento, considerando as características do cargo na Empresa, sendo verificadas as seguintes características: atenção concentrada; memória visual; coordenação visomotora; percepção de distância; capacidade de decisão; resistência à fadiga física; relacionamento com o público; colaboração; controle emocional e controle da agressividade; flexibilidade; responsabilidade; iniciativa; disciplina; capacidade para trabalhar sob pressão e ausência de indícios de uso de substâncias psicoativas.

O Exame Médico realizado, pela Cia. Carris Porto-Alegrense, tem por finalidade verificar se o candidato goza boa saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se esta é capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, seus colegas, usuários e comunidade; ou pode, potencialmente, gerar incapacidade para o trabalho em curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.

II - Apresentar os seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:

- carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
- carteira do Trabalho e Previdência Social;
- título de eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;
- caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS ou PASEP, se cadastrado;
- histórico escolar ou Certificado de Conclusão, devidamente autenticado pela Seção de Controle Escolar da Secretaria da Educação, que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- certificado do curso de capacitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros;
- carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E";
- cópia de comprovante de residência (luz ou telefone fixo);
- apresentar Atestado de Bons Antecedentes;
- apresentar Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação (telegrama).

III - Assinar Termo de Responsabilidade de que **não exerce outro cargo, função ou emprego público** de qualquer esfera pública.

OBS.:

- 1) Para todos os documentos deverá ser apresentado o original e cópia, exceto a Carteira Profissional, que deverá ser o documento original.  
2) A Carris se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para admissão.

**11 – DA VALIDADE DO CONCURSO**

O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica.

**12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** – A inexistência das informações, irregularidades de documentação e utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**12.2** – O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Carris Porto-Alegrense, Rua Albion, 385, Bairro São José, qualquer mudança de endereço residencial. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não-atendimento destas disposições isenta a Carris de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereços de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por não terem sido procuradas pelo destinatário, qualquer que seja o motivo alegado.

**12.3** – Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de:

- a) ex-empregados da Carris que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo;  
b) candidatos cujas inscrições tenham sido feitas com cheques que, porventura, não sejam compensados em virtude de insuficiência de fundos, ou por outro motivo de devolução do Sistema de Compensação.

**12.4** – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.

**12.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da Carris designada para este fim.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente

**ELEONORA FURIAN LINDNER,**  
Diretora Técnica

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO 1/04**

DATA	EVENTOS
11/03/2004	Publicação do Edital
12/03/2004	Início do período para entrega do Atestado Médico para candidatos portadores de deficiência
18/03/2004	Abertura das inscrições
26/03/2004	Encerramento do período para entrega do atestado médico para candidatos portadores de deficiência
31/03/2004	Encerramento das inscrições
19/04/2004	Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas e não-homologadas
20/04/2004	Início do prazo para ingresso de recursos relativos a inscrições não-homologadas
23/04/2004	Término do prazo para ingresso de recursos relativos a inscrições não-homologadas
27/04/2004	Publicação da listagem final das inscrições homologadas e não-homologadas
02/05/2004	Início da aplicação das provas práticas
*	Divulgação dos resultados da prova prática, às 14h
*	Início do período para ingresso de recursos relativos ao resultado da prova prática
*	Término do prazo para ingresso de recursos relativos ao resultado da prova prática
*	Publicação das respostas aos recursos relativos a prova prática e Edital com a relação dos candidatos habilitados para a prova de títulos
*	Início do prazo para a entrega da documentação referente à prova de títulos
*	Término do prazo para a entrega da documentação referente à prova de títulos
*	Publicação do edital com resultado da prova de títulos e listagem preliminar do concurso
*	Início do prazo para ingresso de recursos relativos à prova de títulos
*	Término do prazo para ingresso de recursos relativos à prova de títulos
*	Publicação das respostas aos recursos relativos a prova de títulos e Edital com a classificação preliminar do concurso
*	Sorteio público para desempate dos candidatos empatados
*	Publicação do edital de homologação do concurso

\* as datas referentes aos eventos serão divulgadas através de Aviso a ser publicado oportunamente, durante o período de realização das provas práticas, no Diário Oficial de Porto Alegre, em um jornal de grande circulação e painel na sede da Cia. Carris Porto-Alegrense.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONCURSO**  
**01/2004 – 01.002208.04.0**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, informa o Resultado da Classificação do Concurso 01/2004 – Uma Canção para Porto Alegre.

- 1 - "Nobre, Belo Porto", de Alexandre dos Santos Susin e Luis Cipião França Barcelos Neto
- 2 - "Âncora", de Orestes Dornelles
- 3 - "Cidade", de Sérgio Napp e Nelson Coelho de Castro
- 4 - "Quando te vi", de Mário Falcão e Cármen Nunes
- 5 - "Corte de Cabelo, Dois Real!", de André Brandalise
- 6 - "Sereia do Lami", de Luis Octavio Noschang
- 7 - "Porto a Rap", de Chico Ferretti, Felipe Franco e André Leotti
- 8 - "Os 'Beatles' da Minha Cidade", de Johann Alex de Souza
- 9 - "Lua sobre a Cidade", de Sérgio Napp e Fernando Cardoso
- 10 - "Redenção", de Paulo Dorfmann
- 11 - "POA", de Fernando Corona
- 12 - "Paixão à Primeira Vista", de Antônio Augusto Fagundes e Ernesto Fagundes

**GILMAR EITELWEIN,**  
Coordenador de Música .

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**COMUNICAÇÃO DE**  
**RESULTADO DO PREGÃO**  
**FÍSICO 2/04**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

**PREGÃO FÍSICO 2/04****PROCESSO 007.010006.04.4****OBJETO:** Aquisição de 888 Cestas Básicas, para período de 8 meses.**EMPRESA VENCEDORA:** Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.103,52**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 8 meses

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

**VLADIA REGINA PAZ,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 18/04**

**MODALIDADE:** Convite 8/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** CompuServ Informática Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e suporte à rede e banco de dados Oracle.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 50.700,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 5.3.04 e findando-se em 4.3.05.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
**DE CONTRATO 19A/03**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 8/02  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.  
**OBJETO:** manutenção de caixas de câmbio ZF Ecomat.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 11.3.04 a 10.3.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 21/04**

**MODALIDADE:** Convite 130/03  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Alfa 3 Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** execução de obra de engenharia (reforma de subestação de energia)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 58.507,94.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 20/04**

**MODALIDADE:** Convite 16/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ani Maria Gomes dos Santos - ME  
**OBJETO:** execução de obra de engenharia (construção de muro).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.505,00.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
**DE CONTRATO 17C/01**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 42/01  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** MetroSol Soluções em Metrologia Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de calibragem instrumental.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 21.3.04 a 20.3.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

**JULGAMENTO**  
**DO CONVITE 23/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de ponteiros e lacres de emergência conforme ata de 5.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.e Serv.Ltda.: 10009, 10860, 11387, 11429, 27078, 2931, 30126, 32193, 33522, 73814, 73970, 74063, 74624, 74993, 76651, 76660, 76830, 77364, 79529, 81035, 83917, 86088, 86762, 94900; Itaipú Auto Peças Ltda.: 11395, 23168, 24885, 26806, 27391, 27482, 27540, 31245, 70050, 71242, 71889, 73733, 73741, 73890, 74661, 74896, 75582, 75590, 75612, 76007, 76848, 77453, 78956, 79030, 79634, 80780, 82490, 85016, 886, 91987, 92711, 93245, 94080, 94412, 9936, 99538, 99635, 99716, 99937; Orbid S.A.Ind.e Com.: 11759, 4141, 76880. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 10009, 10860, 23168, 24885, 27078, 27391, 27482, 27540, 2931, 30126, 31245, 70050, 71242, 71889, 73733, 73741, 73814, 73890, 73970, 74063, 74624, 74661, 74896, 74993, 75582, 75590, 75612, 76007, 76651, 76660, 76830, 76848, 77364, 77453, 78956, 79030, 79529, 79634, 80780, 81035, 82490, 83917, 85016, 86088, 86762, 886, 91987, 92711, 93245, 94080, 94412, 94900, 9936, 99538, 99635, 99716, 99937, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Itaipú e Orbid – 11387, 11429, 33522; Carpeças – 4141; Itaipú e Carpeças – 11346; Carpeças – 92606. Carpeças venceu em sorteio com Itaipú o 73970. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## EXPRESSÃO GRÁFICA

# Inscrições para o Salão de Desenho para a Imprensa são prorrogadas

**A**s inscrições para o concurso do 12.º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa foram prorrogadas pela Prefeitura até 26 de abril. Já a exposição dos trabalhos selecionados — que se realizaria a partir de 1.º de abril, na Usina do Gasômetro —, fica transferida para o período de 20 de maio a 30 de junho.

Artistas interessados devem dirigir-se ao Setor de Mostras e Exposições, na Usina (Avenida João Goulart, 551, sala 603), das 9h às 12h e das 14h às 17h. Promovido pela Prefeitura, o concurso destina-se a profissionais e amadores, nas modalidades cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

Os artistas serão selecionados dia 17 de março por uma comissão formada por cartunistas, jornalistas, artistas gráficos, artistas plásticos e representantes da Secretaria Muni-

pal da Cultura (SMC). Após a exposição, será lançado um catálogo no qual constarão os trabalhos selecionados.

## Prêmio

Será atribuído um prêmio aquisição no valor de R\$ 2.000,00 a cada uma das cinco categorias. Poderão ser atribuídas menções honrosas, a critério da comissão de premiação. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do acervo artístico do Município.

O Salão de Desenho para a Imprensa visa estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa, além de atribuir premiações a cada uma das categorias. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3212-5979, ramal 267, ou 3286-1706. O regulamento e a ficha de inscrição também podem ser encontrados no site [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura).



## ARTES VISUAIS

## Galeria do Dmae abre primeira exposição de 2004

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), localizada na Rua 24 de Outubro, 200 (Bairro Moinhos de Vento), inaugura hoje, às 19h, a exposição Reflexosinhos, de José Vicente da Veiga. Graduado em Artes Visuais pela Unicamp (São Paulo), o artista cursa atualmente mestrado com ênfase em poéticas visuais na Ufrgs.

As instalações de José Vicente são armadas preferencialmente no espaço aberto das ruas, utilizando reflexos, em ângulos variados, do corpo humano e de objetos luminosos. No ano passado, ele pintou a sombra de um homem em aqua-

rela na calçada e no asfalto da Avenida Independência (Centro), a partir de um poste de luz. A pintura foi desbotando ao ar livre até desaparecer. Em Campinas, no gramado do campus universitário, o artista cavou um buraco de 4 metros por 0,5 metro com o formato da sombra de um homem esculpido em madeira e cipó. A obra foi batizada de Santa Terra.

A mostra Reflexosinhos pode ser visitada até 1.º de abril, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h. Agendamento de entrevistas e informações pelo telefone 3289-9722 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

## MOSAICO DE LIVROS

## Gaúchos organizam conselho de biblioteca pública mundial

Uma biblioteca pública mundial está sendo criada em Porto Alegre, na sala 309 da Usina do Gasômetro. Integrados ao esforço para tornar realidade o projeto Mosaico de Livros — Biblioteca Social Mundial, os gaúchos Ana Paula Stock, fotógrafa, e Jéferson Assunção, escritor, estão na Europa organizando, desde o início de fevereiro, o conselho internacional da instituição. Já confirmaram presença no colegiado nomes conhecidos como Bernard Cassen (Le Monde Diplomatique), Victorio Agnoletto (Fórum de Gênova), François Houtart (Centre Tricontinental), Richard Stallman (Free Software Foundation) e

o agricultor José Bové, entre outros.

Os dois gaúchos montam também a Rede Mosaico, que já conta com integrantes da Espanha e Alemanha e que funcionará arrecadando livros no mundo todo para serem enviados a Porto Alegre. O Mosaico dos Livros é uma realização do Fórum Social Mundial, do Fórum Mundial de Educação, da Prefeitura de Porto Alegre e do Acampamento Intercontinental da Juventude. O projeto estará presente no 4.º Fórum de Autoridades Locais e no Fórum Universal das Culturas, eventos que se realizam em Barcelona, dias 7 e 8 de maio.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara homenageia mulher com sessão solene, show e desfile

Dentro da programação da Semana da Mulher, a Câmara realizou terça-feira (9/3) Sessão Solene em homenagem à data. Os vereadores destacaram o valor da mulher na sociedade contemporânea e lamentaram que ainda exista discriminação social e profissional em relação ao gênero. A homenagem foi encerrada com o show “Vinte anos sem Elis”, com a participação do músico Nio e das cantoras Lúcia Helena, Loma e Sil. Diversas autoridades acompanharam a sessão.

O plenário Otávio Rocha também foi palco de uma apresentação do Balé Phoenix e do Clube de Reciclagem do Morro da Cruz. Vestidos com roupas da grife, 10 bailarinos do grupo apresentaram coreografias de músicas brasileiras, enquanto 20 mulheres e crianças da comunidade mostraram modelos produzidos com sobras de tecidos e materiais recicláveis.

À noite, o Legislativo homenageou a apresentadora Tânia Carvalho com o prêmio Jornalista Carmen da Silva.

### Cuthab discute propostas sobre terminais da Salgado Filho

Moradores do Centro rejeitaram as propostas da EPTC para solucionar os problemas causados por terminais de ônibus, ruídos e poluição nas avenidas Salgado Filho e Borges de Medeiros, apresentadas em reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara. O impasse levou a comissão a sugerir novos encontros entre a comunidade e o órgão e outra reunião na Cuthab dentro de 15 dias, para consolidar as idéias dos moradores.

A Salgado Filho tem cinco mil moradores, 24 terminais de ônibus e 32 linhas, responsáveis por 3.312 viagens diárias e 90 mil embarques/desembarques. Na Borges, há 20 terminais. Uma proposta prevê o deslocamento das paradas da Salgado Filho para o canteiro central, que seria ampliado, e implantação da mão inglesa, liberando os passeios. Os ônibus continuariam circulando e parando, mantendo os níveis de ruídos e poluição. Na outra, sete terminais seriam mantidos na Salgado e os demais remanejados para ruas próximas. As desvantagens são a circulação de algumas linhas e o aumento de tráfego nas outras vias. Os moradores sugeriram a transferência dos terminais para outros locais do Centro, além da abertura da Esquina Democrática para os coletivos. A EPTC defende que os projetos sejam discutidos pela comunidade.

### Cosmam avalia alterações no Código de Limpeza Urbana

As alterações no Código de Limpeza Urbana de Porto Alegre foram debatidas em reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) do Legislativo. A comissão quer ampliar a discussão sobre as modificações do código, vigente desde 1990. O projeto deverá ser votado em breve e tem 51 emendas, sendo 32, resultado das discussões realizadas na Cosmam com entidades representativas da sociedade. A Cosmam quer trabalhar essas emendas, possibilitando a sistematização do processo para posterior votação. Participaram da reunião representantes do DMLU, Sindihospa, Agas, Fepan, Comitê do Lago Guaíba, SHRBS e Agapan. As instituições remeterão à comissão suas sugestões para as modificações na nova legislação.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara